



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 382021

Código de validação: 572EE8E4FD

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: PINHEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **PINHEIRO**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Pinheiro**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
Pinheiro 10 VAGAS	Promotoria de Justiça de Bequimão	1
	Promotoria de Justiça de Cururupu	1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Promotoria de Justiça de Guimarães	1
Promotoria de Justiça de Mirinzal	1
Promotoria de Justiça de Pinheiro	3
Promotoria de Justiça de Santa Helena	1
Promotoria de Justiça de São Bento	1
Promotoria de Justiça de Turiaçu	1

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto **Opção Polo Pinheiro**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 08 (oito)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-382021, Código de Validação: 572EE8E4FD.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I (EDITAL Nº 38/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: PINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
1	ADRIANNE PERLAGENS MORAES DIAS	9,74
2	CIRO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA	9,32
3*	ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO	9,25
4	MANUELA MORAES BATISTA	9,02
5	LILIAN MORAIS LEITE	9,01
6	JULE KETENNY SILVA DOS SANTOS	8,94
7	SUSYELEN KAREN SANTOS FERREIRA	8,9
8*	ANNA KELLY DINIZ PIRES	8,84
9	NILCIELE SOUSA FERREIRA	8,83

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
1	ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO	9,25
2	ANNA KELLY DINIZ PIRES	8,84
3	JULIANA CONCEICAO SILVA MOREIRA	8,51

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-382021, Código de Validação: 572EE8E4FD.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça
ANEXO II (EDITAL Nº 38/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NO POLO DE PINHEIRO

NOME DO CANDIDATO			
CLASSIFICAÇÃO			
OPÇÃO 1			
OPÇÃO 2			
OPÇÃO 3			
OPÇÃO 4			
OPÇÃO 5			
OPÇÃO 6			
OPÇÃO 7			
OPÇÃO 8			
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA			
Declaro que li o Edital nº 38/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.			
____/____/____ Data			
_____ Assinatura do Candidato			
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)			
Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data	_____ Responsável		

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-382021, Código de Validação: 572EE8E4FD.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 09/04/2021 às 10:27 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-382021, Código de Validação: 572EE8E4FD.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-382021, Código de Validação: 572EE8E4FD.**

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br